



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - SEMASA.

1 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório do  
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a  
3 Comissão de Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Senhora Rosimeri  
4 Nascimento Simões, com a participação dos membros Douglas Valim e Claudio  
5 Roberto Prateat e o Gerente de Projetos e Obras do SEMASA, Sr. Arley Belarmindo  
6 Apetz, reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à  
7 **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE**  
8 **EMPRESA, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO**  
9 **DE 14 (QUATORZE) BEBEDOUROS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,**  
10 **EM AMBIENTE EXTERNO, PARA HUMANOS E ANIMAIS DOMÉSTICOS,**  
11 **PRODUZIDOS EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, OU AÇO INOXIDÁVEL 304.**  
12 Apresentaram envelopes, no certame, as seguintes empresas: **01) ALT INDÚSTRIA E**  
13 **SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 18.976.492/0001-10, que, neste ato, está representada  
14 pela Procuradora, **FABIANA REBELLO DE CASTRO** portadora da Cédula de  
15 Identidade nº 6324289 SSP/PR, e CPF nº 004.433.129-07. **02) DJD LOCAÇÃO E**  
16 **SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 20.236.518/0001-36, que, neste ato, está representada  
17 pelo Procurador, **DOUGLAS DE PAULO**, portador da Cédula de Identidade nº  
18 5.664.814-3 e CPF nº 039.893.329-45. Declarada aberta a sessão às 14h35, a  
19 Presidente apresentou os envelopes de habilitação aos presentes, demonstrando que  
20 se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida,  
21 foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em  
22 locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato contínuo, os documentos  
23 contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes.  
24 Durante a análise da documentação entre as empresas licitantes, o Sr. Douglas de  
25 Paulo questionou a ausência da Certidão de Acervo Técnico (CAT) por parte da  
26 empresa ALT Industria e Serviços Ltda. Ademais, a Sra. Fabiana Rebello de Castro  
27 informou que também residiu essa dúvida em certo momento, a qual foi esclarecida  
28 através do Pedido de Esclarecimento I datado de 30/03/2022, assinado pela Sra.  
29 Rosimeri Nascimento Simões e Sr. Arley Belarmindo Apetz. Tal documento informava  
30 que *“Considerando que o Anexo I - Projeto Básico, não trata de tal requisito de*  
31 *qualificação técnica, o item 11.1.3 do Edital deverá ser suprimido, e não será objeto de*  
32 *avaliação da Comissão de Licitações quando do julgamento”*. A Comissão de Licitação  
33 verificou que o item 11.1.3, mesmo após a Revisão 01 do Edital ora mencionado, não  
34 foi suprimido deste instrumento, fato esse ratificado pelo Sr. Arley Belarmindo Apetz.



35 Superado o questionamento, a Presidente, em conjunto com os membros da  
36 COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO das  
37 empresas. Passou a Comissão de Licitação a fazer o julgamento, conforme segue:  
38

ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA		
HABILITA	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA

39

DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
HABILITA	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	HABILITADA
	Técnica Operacional	HABILITADA
	Econômico-Financeira	HABILITADA

40 Desta forma, restaram **HABILITADAS** as empresas: **ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS**  
41 **LTDA e DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Intime-se as licitantes para que, no  
42 prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou  
43 apresente declaração declinando expressamente do direito de interpor recurso desta  
44 fase. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais  
45 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h25min. e eu, Douglas Valim, lavrei a  
46 presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

**Rosimeri Nascimento Simões**  
Presidente da Comissão

**Claudio Roberto Preateat**  
Membro

**Douglas Valim**  
Membro

**Arley Belarmino Apetz**  
Gerente de Projetos e Obras do SEMASA

**ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA**  
**Fabiana Rebello De Castro**  
Procuradora

**DJD LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
**Douglas de Paulo**  
Procurador